

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
***CAMPUS* XX – BRUMADO**

GT06 – Linguística em Perspectiva: Teoria, Abordagens e Desafios Contemporâneos

SOU CAMELÔ, SOU CIDADÃO: VOZES DA RUA E O CONFLITO DO DIREITO URBANO

Robson Pereira Dias

Universidade do Estado da Bahia, Brumado, BA, Brasil

robsoncle0078@gmail.com

Vitória Ludmila Silva Cardoso

Universidade do Estado da Bahia, Brumado, BA, Brasil

vihludmila04@gmail.com

Resumo

A canção *"Sou Camelô"*, de Edson Gomes, apresenta uma crítica social contundente acerca da marginalização dos trabalhadores informais no contexto urbano brasileiro. O eu lírico, representando o camelô, revela-se como sujeito invisível perante o poder público e constantemente reprimido pelas autoridades. Em versos como "Sou camelô, sou de mercado informal" e "Quando a polícia cai em cima de mim, até parece que sou fera", o autor evidencia o conflito entre a busca por sobrevivência e o aparato estatal de controle urbano, que tende a criminalizar a informalidade. A letra explicita, portanto, uma contradição presente no direito urbano: embora as normas tenham por finalidade ordenar o espaço das cidades, na prática, muitas vezes servem para excluir os grupos populares do usufruto dos espaços públicos, privilegiando interesses econômicos e imobiliários. Em convergência temática, as declarações do vereador Alexandre Xandó, da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, reforçam a necessidade de repensar o tratamento dado aos camelôs e ambulantes na Estação de Transbordo Herzem Gusmão. O parlamentar defende a permanência desses trabalhadores e propõe o diálogo entre o poder público e a categoria como meio de construir soluções que conciliem o direito ao trabalho e a organização do espaço urbano. Em suas falas, o vereador reconhece que o comércio informal é uma expressão legítima da economia popular e que deve ser incorporado às

políticas de planejamento urbano, em vez de ser reprimido ou removido. A análise comparativa entre a música e a postura política de Xandó permite identificar uma crítica comum às práticas excludentes do direito urbano. Enquanto Edson Gomes denuncia poeticamente a repressão e a invisibilidade do trabalhador informal, o vereador propõe uma abordagem inclusiva e participativa, alinhada aos princípios do Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/2001), especialmente ao princípio da função social da cidade e da propriedade urbana, que visa assegurar o acesso equitativo aos benefícios da urbanização. Desse modo, tanto a canção quanto a defesa política apontam para a necessidade de um modelo de cidade mais humano, democrático e socialmente justo. A situação dos camelôs em Vitória da Conquista exemplifica o desafio de conciliar o ordenamento urbano com o direito ao trabalho e à dignidade. Repensar o espaço público sob essa ótica significa reconhecer que a cidade deve servir a todos, incluindo aqueles que dela fazem parte por meio de formas de trabalho popular e informal, contribuindo para a economia e para a vida social urbana.

Palavras-chave: Direito Urbano; Camelôs; Informalidade; Cidade; Inclusão Social.